



PRÊMIO VÍDEO PÓS-GRADUAÇÃO USP 2020 EM PARCERIA COM FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

EDITAL PRPG 13/2020, de 04/08/2020

1. OBJETIVO

De acordo com a Resolução CoPGr N° 7782 , de 11, de julho de 2019, este edital tem como objetivo reconhecer e premiar apresentações em vídeo de trabalhos de alunos inscritos nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo em grandes áreas de conhecimento, de forma a aprimorar a habilidade de comunicação, estimular a constante busca pela excelência e divulgar em mídias sociais e televisivas as teses e dissertações que estão sendo desenvolvidas na USP, concedendo-se um **Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP** em 10 grandes áreas de conhecimento e um **Grande Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP** ao autor do vídeo escolhido dentre os 10 vídeos premiados nas diferentes áreas de conhecimento. Em adição ao PRÊMIO VÍDEO PÓS-GRADUAÇÃO USP 2020, em parceria com Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – TV CULTURA, serão selecionados adicionalmente vinte vídeos menções honrosas, sendo 2 por grande área do conhecimento, a serem também exibidos na grade da TV Cultura e seus canais.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis vídeos de alunos regularmente matriculados em Programas de Mestrado e Doutorado na USP, com prazo de depósito posterior ao dia 31/10/2020 em cada uma das 10 grandes áreas do conhecimento, a saber:

- 1) Ciências Agrárias;
- 2) Ciências Biológicas;
- 3) Ciências da Saúde I;
- 4) Ciências da Saúde II;
- 5) Ciências Exatas e da Terra;
- 6) Ciências Humanas;
- 7) Ciências Sociais Aplicadas;
- 8) Engenharias;
- 9) Letras, Linguística e Artes;
- 10) Multidisciplinar.

3. PREMIAÇÃO



- 1) O(A) autor(a) do **Vídeo Pós-Graduação USP** de cada grande área do conhecimento receberá um prêmio no valor de R\$ 5.000,00.
- 2) O(A) autor(a) do vídeo de maior destaque escolhido dentre os ganhadores do **Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP** receberá um prêmio adicional no valor de R\$ 5.000,00.
- 3) O(A) orientador(a) da tese premiada de cada grande área do conhecimento receberá como prêmio recursos disponibilizados através do orçamento da Unidade para custeio de até R\$ 1.000,00.
- 4) Os autores e orientadores das duas Menções Honrosas por grande área do conhecimento receberão um Certificado de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo e pelo Pró-reitor de Pós-graduação..
- 5) Os recursos para a premiação serão provenientes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
- 6) Os recursos concedidos aos orientadores deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

4. CALENDÁRIO

- Prazo de submissão dos vídeos pelos mestrandos e doutorandos para as CCPs em que estão matriculados: até 30/09/2020
- Seleção dos vídeos na unidade e inscrição do vídeo pela CCP, em sítio e ser divulgado na página da PRPG: até 9/10/2020 às 18h.
- Divulgação dos vídeos selecionados e premiados: 30/10/2020
- Cerimônia de apresentação dos vídeos ganhadores nas diferentes áreas de conhecimento e escolha do grande prêmio: a confirmar.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada uma selecionar até **DOIS** vídeos para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do sítio eletrônico da PRPG até o dia 9/10/2020.

Documentação necessária:

- Upload do vídeo com duração de 3 (três) minutos exatos; é de exclusiva responsabilidade da CCP a realização correta do *upload* do vídeo para avaliação, não se responsabilizando a USP por nenhum tipo de falha de funcionamento de equipamento ou rede. O vídeo tem livre formato. Sob pena de desclassificação o vídeo precisa ser em língua portuguesa e não ter legenda. Deverá constar nos 5 (cinco) segundos finais as informações na seguinte ordem: o nome do aluno, orientador, título do trabalho, programa e unidade.
- Declaração do aluno e do orientador transmitindo os direitos autorais do vídeo para a



USP permitindo sua divulgação em mídias sociais e televisivas, sendo que no início de cada vídeo a identificação do prêmio com duração de 5 segundos será acrescentada pela USP, passando a ser parte integrante do vídeo. (Anexo I)

- Os vídeos deverão ser originais, não podendo conter nenhum material protegido por direitos autorais.
- Autorização de uso das imagens, áudios e músicas; e demais direitos autorais ou conexos dos vídeos produzidos pelos participantes do edital, de acordo com modelo de Direitos Autorais fornecido pela Fundação Padre Anchieta. (Anexo II)
- Ata da reunião na qual foi feita a seleção do vídeo concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

6. ORIENTAÇÕES SOBRE CAPTAÇÕES E TRANSMISSÕES REMOTAS

Os vídeos deverão seguir as orientações para a captação e transmissão on-line de conteúdo televisivo com qualidade Broadcast conforme Anexo III.

7. COMISSÕES JULGADORAS

Os vídeos serão avaliados por 10 (dez) Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG. Cada comissão será composta por 3 (três) avaliadores por área (sendo 1 avaliador obrigatoriamente de outra área), nas 10 (dez) grandes áreas do conhecimento.

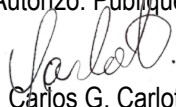
A escolha do grande Prêmio será realizada por votação eletrônica em período a ser confirmado, após apresentação dos 10 vídeos ganhadores das grandes áreas.

8. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade e formato do vídeo, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação do trabalho, e potencial impacto em mídias sociais e televisivas.

Caso nenhum vídeo atinja os patamares mínimos exigidos nas diferentes áreas de conhecimento, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.


Prof. Dr. Carlos G. Carlotti Jr.
Pró-Reitor de Pós-Graduação